

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	27.03.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

LEIA-SE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento

	Siape	Nome	Vigência*	PADRÃO
1	1964709	HANRY DE LIMA VIEIRA	03/09/2021*	07

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Retificação da Portaria nº274/2023 - PROGESP, de 27 de março de 2023**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.015282/2023-56.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.274/2023, de 02/03/2023, publicado no Boletim de Serviço . 040/2023 em 0203/2023 que concedeu Progressão por Capacitação o(a) servidor(a) ALINE SANTANA FRANCO DE SIQUEIRA, matrícula n.º 3008089, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do DII para D-III.

onde se lê: "... Curso Inicial para Gestores - CIG (24h), Mindfulness no contexto do trabalho (1h), Oficina de Constelação Sistêmica: Carreira (3h), Comunicação não violenta (20h), Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão (20h); e pela anterior carga horária excedente de 65h, totalizando 172h (cento e setenta e duas horas). O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 52h (cinquenta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente."

leia-se: "...Curso Inicial para Gestores - CIG (90h), Mindfulness no contexto do trabalho (1h), Oficina de Constelação Sistêmica: Carreira (3h), Comunicação não violenta (20h), Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão (20h); e pela anterior carga horária excedente de 65h, totalizando 238h (duzentos e trinta e oito horas). O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 118h (cento e dezoito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Retificação do Edital 40/2023 - PROGESP, de 24 de março de 2023**

EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (PSRI) Nº 40/2023-PROGESP

No item 5 (Cronograma):

ONDE SE LÊ:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	27.03.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Resultado Final, aprovado pela Câmara de Gestão de Pessoas (CGP/CONSAD)	Na data provável de 27 de março de 2023
Interposição de recurso à CGP/CONSAD	3 (três) dias úteis contados da publicação do Resultado Preliminar
Divulgação do resultado final após recursos pela CGP/CONSAD	Na data provável de 11 de abril de 2023

LEIA-SE:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Resultado Final, aprovado pela Câmara de Gestão de Pessoas (CGP/CONSAD)	Na data provável de 03 de abril de 2023
Interposição de recurso à CGP/CONSAD	3 (três) dias úteis contados da publicação do Resultado Final
Divulgação do Resultado Final após recursos pela CGP/CONSAD	Na data provável de 18 de abril de 2023

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS**  
**Portaria nº30/2023 - DAS, de 27 de março de 2023**

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) SEVERINO FLORENTINO DE LIMA, auxiliar de enfermagem, matrícula SIAPE nº348786, lotado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, com base no Processo nº 23077.115615/2022-65 e fundamentado no Laudo 26243-000.162/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2022 a 09/02/2023.

(a)Gilvania Morais De Araujo Fernandes – Diretor

**Portaria nº31/2023 - DAS, de 27 de março de 2023**

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) SEVERINO FLORENTINO DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº348786, lotado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, com base no Processo nº 23077.115615/2022-65 e fundamentado no Laudo 26243-000.238/2023.